

PROJETO DE LEI N° 023/2013 - LEGISLATIVO

EMENTA: Denomina nome do **AME – Ambulatório Médico Especializado – Dr. JOSÉ ROBERTO ARAGÃO** em nosso município e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais, submete à apreciação dos vereadores desta Casa, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica denominado o Ambulatório Médico Especializado – AME, **Dr. JOSÉ ROBERTO ARAGÃO**, localizado na Rua Rogaciano Assis Aragão, nº 200, Bairro São Cristovão, nesta cidade.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 06 de março de 2013

Antônio Gomes Bezerra Júnior
-Vereador-

José Afrânio Marques de Melo
-Vereador-

José Bezerra da Costa
-Vereador-

José Manoel de Lima
-Vereador-

José Raimundo Ramos
-Vereador-

José Ronaldo Pacas
-Vereador-

Klemerson Ferreira de Souza
-Vereador-

Ligivânio Vieira da Silva
-Vereador-

Luciano Silva Bezerra
-Vereador-

Narah Pryscila Bezerra Leandro
-Vereadora-